



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 390/2022/PGM

Vilhena/RO, 8 de novembro de 2022.

Exmº. Sr.  
Samir Ali  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6572 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 763.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 30x

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

**Ronildo Pereira Macedo**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.573 /2022

## Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades do SAAE, no reforço das rubricas orçamentárias para fazer frente às despesas com a folha de pagamento dos servidores, considerando as atualizações recentes na Lei nº 5.793/2022, que institui o plano de carreira, cargos e remuneração dos servidores da Autarquia, e regulamentações posteriores, bem como dos encargos trabalhistas dela decorrentes. Cabe frisar que a alteração possui o escopo de abarcar as despesas totais com folha e encargos para o exercício de 2022, incluindo 13º salário.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.573 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 763.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

|                                                                   |                                              |            |                   |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|-------------------|
| Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos                |                                              |            |                   |
| Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos |                                              |            |                   |
| 1712200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE |                                              |            |                   |
| 3190.11.00.00                                                     | 10000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ |            | 715.000,00        |
|                                                                   | P. Civil                                     |            |                   |
| 3190.13.00.00                                                     | 10000000 Obrigações Patronais                | R\$        | 13.000,00         |
| 3191.13.00.00                                                     | 10000000 Obrigações Patronais                | R\$        | 35.000,00         |
| <b>TOTAL.....</b>                                                 |                                              | <b>R\$</b> | <b>763.000,00</b> |

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 8 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



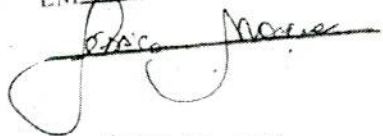
### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PROJETADAS E ARRECADAÇÃO ESTIMADA PARA O ANO 2022, ARRECADADAS ATÉ MÊS DE OUTUBRO

| MES          | TOT/PROJ             | TOT/REAL             | DIFERENCIAL         | %             |
|--------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| JANEIRO      | 1.839.250,00         | 2.077.869,03         | 238.619,03          | 12,97%        |
| FEVEREIRO    | 1.839.250,00         | 1.941.669,08         | 102.419,08          | 5,57%         |
| MARCO        | 1.839.250,00         | 2.327.674,39         | 488.424,39          | 26,56%        |
| ABRIL        | 1.839.250,00         | 2.006.557,72         | 167.307,72          | 9,10%         |
| MAIO         | 1.839.250,00         | 2.173.203,79         | 333.953,79          | 18,16%        |
| JUNHO        | 1.839.250,00         | 2.183.727,21         | 344.477,21          | 18,73%        |
| JULHO        | 1.839.250,00         | 2.281.361,15         | 442.111,15          | 24,04%        |
| AGOSTO       | 1.839.250,00         | 2.282.004,95         | 442.754,95          | 24,07%        |
| SETEMBRO     | 1.839.250,00         | 2.210.444,06         | 371.194,06          | 20,18%        |
| OUTUBRO      | 1.839.250,00         | 2.203.953,01         | 364.703,01          | 19,83%        |
| NOVEMBRO     | 1.839.250,00         |                      |                     | 0,00%         |
| DEZEMBRO     | 1.839.250,00         |                      |                     | 0,00%         |
| <b>TOTAL</b> | <b>22.071.000,00</b> | <b>21.688.464,39</b> | <b>3.295.964,42</b> | <b>14,93%</b> |

|                                                    |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| Excesso de Arrecadação Ref. Mes 01 ao 10/2022      | 3.295.964,42 |
| Saldo Excesso de Arrecadação                       | 3.295.964,42 |
| Saldo de Excesso de Arrecadação Utilizado Em 2022  | 2.317.000,00 |
| Saldo de Excesso de Arrecadação a Utilizar Em 2022 | 978.964,42   |

  
Ronaldo Teodoro Ventura  
CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE  
Portaria nº025/2020

CONFERI COM O ORIGINAL  
EM 03 / 11 / 2022



Jéssica Neves Moura  
Diretor de Controle  
Orçamentário e Financeiro  
Portaria nº 055/2022/-